



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

21/06/2024

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DOB- 072/2024

ASSUNTO

Processo SEI nº 7910.2022-0.001461-2 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 019/SPOBRAS/2023. Objeto: Execução dos serviços de reforma e manutenção de Centro Educacional Unificado - CEU Alto Alegre - LOTE 28 - Diretoria Regional de Educação - DRE - São Mateus, com adoção de nova planilha de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com acréscimo de valor e um novo cronograma físico-financeiro.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 019/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa RJC Sinalização Urbana Ltda (EPP), tem por objeto a Execução dos serviços de reforma e manutenção de Centro Educacional Unificado - CEU Alto Alegre - LOTE 28 - Diretoria Regional de Educação - DRE - São Mateus.
2. A necessidade verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras da Educação, da adoção das novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº **091496383**, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA nº 107/2023 doc. SEI nº **090026799**, alterando o valor do contrato de R\$9.336.371,48 – P0, para R\$13.608.484,51 – P0, isto é, um acréscimo do valor de R\$4.272.133,03, que corresponde a 45,76% sobre o valor do contrato e uma redução de R\$0,00, que corresponde a 0,00% sobre o valor inicial do contrato. Perfazendo o valor de diferença em R\$4.272.133,03.
3. Considerando a elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 107/2023 doc. SEI nº **090026799**, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada; no processo SEI nº 7910.2023/0001976-4.
4. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficou em 45,76% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou em 0,00%.
5. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **104395576**, prorrogando o de prazo de execução contratual por mais 60 dias, a partir de 01/07/2024 até 29/08/2024 e conseqüentemente prorrogar o prazo de vigência contratual até 27/11/2024. O intuito é garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 019/SPOBRAS/2023, visando a inclusão de serviços e preços adicionais, com alteração do valor final do contrato, bem como a alteração do prazo de execução contratual para 29/08/2024 e por consequência o de vigência para 27/11/2024.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 04/06/2024	SIGLA - DATA DOB – 04/06/2024	PRD Nº PRE-DOB-072/2024	SIGLA -DATA DOB – 04/06/2024	SIGLA - DATA CHG – 20/06/2024
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Bruno Gabriel De Mesquita
Chefe de Gabinete

Em 24/06/2024, às 08:33.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 24/06/2024, às 09:30.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 24/06/2024, às 09:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105603389** e o código CRC **F5FCA8D0**.